



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRE/DG/SGA/COGELIC/SECNT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 81/2024

PROCESSO (SEI) N.º 0021541-98.2023.6.05.8000

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Raimundo de Campos Vieira, considerando o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 90009/2024**, cujo objeto se constitui no Registro de Preços para eventual aquisição de contratação de serviços gráficos para a confecção de impressos eleitorais, RESOLVE, com amparo na Lei n.º 14.133/2021, no Decreto n.º 11.462/2023 e na Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73/2022, registrar os preços da empresa **GOL GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.029.247/0001-05, com sede na Rua Fernando José Guimarães Rocha, 39, Lote 39, Quadra 13, Pituáçu, Salvador - BA, CEP: 41.741-090, telefone n.º (71) 99294-1009, e-mail comercial@golgraf.com.br e luiz@golgraf.com.br, representada neste ato pelo Sr. Luiz Carlos Sá Freire Filho, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração juntada aos autos, indicados no Anexo I desta Ata, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro, independentemente de transcrição.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

Os preços registrados **poderão ser alterados**, nas seguintes situações: **a)** em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada; **b)** em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

Os preços registrados **serão reajustados**, observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data de apresentação da proposta, aplicando-se a variação do IPCA, calculado e divulgado pelo IBGE. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação em vigor, à época, e, na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento dos preços.

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pelo fornecedor, das condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

A licitante vencedora somente será liberada, sem penalidade, do compromisso previsto nesta Ata, nas hipóteses previstas no art. 26, § 1º, art. 27, § 1º (caso demonstrada a inviabilidade do preço registrado) e art. 29, incisos I a III, do Decreto 11.462/2023.

Será incluído nesta Ata, no Anexo II, o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da adjudicatária, na sequência da classificação do certame, bem como das licitantes que mantiveram sua proposta original.

Passam a fazer parte desta Ata, para todos os efeitos, a documentação e proposta apresentadas pela licitante.

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Salvador, capital do estado da Bahia, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Raimundo de Campos Vieira
Diretor-Geral do TRE-BA

Luiz Carlos Sá Freire Filho
CPF N° 887.867.575-04
GOL GRÁFICA E EDITORA LTDA

ANEXO I – PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	1º TURNO	2º TURNO	TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.	Diploma Dimensões: 350 mm X 245 mm Lâminas em 4 X 0 cores em Opaline 180 g	UN	-	-	50.000	0,33	16.500,00
9.	Folder para mesário Papel: AP 75g/m ² Total de páginas: 4 (quatro) Formato fechado: A4 Formato aberto: A3 (com uma dobra) Acabamento: com grampos Padrão de cor: preto e branco Embalagem: pacotes com 25 folders, embalados em plástico transparente. MLH = milheiro	MLH	50	10	60	185,00	11.100,00

11.	<p>Recibo da Entrega de UE/Devolução de UE (par de recibos)</p> <p>Formato: 215 mm x 105 mm (largura x altura).</p> <p>Gramatura: 75g/m2.</p> <p>Especificação: recibo na cor BRANCA com impressão em preto na frente com serrilha ao meio.</p> <p>Embalagem: pacote com 25 unidades, embaladas em plástico transparente.</p> <p>MLH=milheiro</p>	MLH	42	9	51	49,00	2.499,00
12.	<p>Preferenciais</p> <p>Especificação: dimensões 105 mm X 148 mm, gramatura 75 g/m2, papel offset na cor BRANCA com impressão em preto e branco na frente.</p> <p>UND = unidade</p>	UND	10.000	10.000	20.000	0,04	800,00
14.	<p>Etiquetas para identificação das mídias de votação</p> <p>Papel: autoadesivo;</p> <p>Dimensões: 37,5 mm x 21 mm;</p> <p>Frontal: Offset branco fosco 60 a 75g/m²;</p> <p>Adesivo: Hotmelt 25g/m²;</p> <p>Liner: Couchê 80 a 90g/m²;</p> <p>Impressão: em preto, apenas na frente</p> <p>Acabamento: meio-corte para destacar cada etiqueta individualmente;</p>	CR (CARTELA)	-	-	1.600	1,90	3.040,00

	<p>Acondicionamento: que resguarde a integridade das etiquetas.</p> <p>CARTELA COM 40 ETIQUETAS</p>						
16.	<p>Crachá – Juiz (a) Eleitoral</p> <p>Formato: 90 mm x 120 mm (largura x altura).</p> <p>Gramatura: 250g/m2.</p> <p><u>Especificação: papel opaco na cor branca, com impressão multicolorida na frente, com cordão branco tipo “rabo de rato”, preso nas extremidades superiores do cartão, medindo, no mínimo, 100 cm de comprimento. Entregar montado (furado e com cordão fixado em cada unidade) e acondicionado em sacos plásticos lacrados contendo 10 unidades.</u></p> <p>Embalagem: pacotes plásticos lacrados contendo 100 sacos plásticos de 10 unidades, devidamente embalados em caixas de papelão de boa qualidade.</p> <p><u>UND = unidade</u></p>	UND	220	-	220	1,30	286,00
17.	<p>Crachá – Promotor (a) Eleitoral</p> <p>Formato: 90 mm x 120 mm (largura x altura).</p> <p>Gramatura: 250g/m2.</p> <p><u>Especificação: papel opaco na cor branca, com impressão multicolorida na</u></p>	UND	220	-	220	1,30	2,80

	<p><u>frente, com cordão branco tipo “rabo de rato”, preso nas extremidades superiores do cartão, medindo, no mínimo, 100 cm de comprimento. Entregar montado (furado e com cordão fixado em cada unidade) e acondicionado em sacos plásticos lacrados contendo 10 unidades.</u></p> <p>Embalagem: pacotes plásticos lacrados contendo 100 sacos plásticos de 10 unidades, devidamente embalados em caixas de papelão de boa qualidade.</p> <p><u>UND = unidade</u></p>						
18.	<p>Crachá – Mesários (as)</p> <p>Formato: 90 mm x 120 mm (largura x altura).</p> <p>Gramatura: 250g/m2.</p> <p>Especificação: papel opaco na cor branca, com impressão multicolorida na frente, com cordão branco tipo “rabo de rato”, preso nas extremidades superiores do cartão, medindo, no mínimo, 100 cm de comprimento. Entregar montado (furado e com cordão fixado em cada unidade) e acondicionado em sacos plásticos lacrados contendo 10 unidades.</p> <p>Embalagem: pacotes plásticos lacrados contendo 100 sacos plásticos de 10 unidades, devidamente embalados em caixas de papelão de boa qualidade.</p>	UND	164.529	-	164.529	0,38	62.521,02

	UND = unidade						
19.	<p>Crachá – Coordenador (a) de Local de Votação</p> <p>Formato: 90 mm x 120 mm (largura x altura).</p> <p>Gramatura: 250g/m2.</p> <p><u>Especificação: papel opaco na cor branca, com impressão multicolorida na frente, com cordão branco tipo “rabo de rato”, preso nas extremidades superiores do cartão, medindo, no mínimo, 100 cm de comprimento. Entregar montado (furado e com cordão fixado em cada unidade) e acondicionado em sacos plásticos lacrados contendo 10 unidades.</u></p> <p>Embalagem: pacotes plásticos lacrados contendo 100 sacos plásticos de 10 unidades, devidamente embalados em caixas de papelão de boa qualidade.</p> <p><u>UND = unidade</u></p>	UND	19.000	-	19.000	0,43	8.170,00
20.	<p>Crachá – Colaborador (a)</p> <p>Formato: 90 mm x 120 mm (largura x altura).</p> <p>Gramatura: 250g/m2.</p> <p><u>Especificação: papel opaco na cor branca, com impressão multicolorida na frente, com cordão branco tipo “rabo de rato”, preso nas extremidades superiores do cartão, medindo, no mínimo, 100 cm de</u></p>	UND	22.000	-	22.000	0,43	9.460,00

	<p><u>comprimento. Entregar montado (furado e com cordão fixado em cada unidade) e acondicionado em sacos plásticos lacrados contendo 10 unidades.</u></p> <p>Embalagem: pacotes plásticos lacrados contendo 100 sacos plásticos de 10 unidades, devidamente embalados em caixas de papelão de boa qualidade.</p> <p><u>UND = unidade</u></p>						
21.	<p>Crachá – Membros da Junta Apuradora</p> <p>Formato: 90 mm x 120 mm (largura x altura).</p> <p>Gramatura: 250g/m2.</p> <p>Especificação: papel opaco na cor branca, com impressão multicolorida na frente, com cordão branco tipo “rabo de rato”, preso nas extremidades superiores do cartão, medindo, no mínimo, 100 cm de comprimento. Entregar montado (furado e com cordão fixado em cada unidade) e acondicionado em sacos plásticos lacrados contendo 10 unidades.</p> <p>Embalagem: pacotes plásticos lacrados contendo 100 sacos plásticos de 10 unidades, devidamente embalados em caixas de papelão de boa qualidade.</p> <p>UND = unidade</p>	UND	1.100	-	1.100	0,84	924,00
22.	<p>Crachá – Coordenador (a) de Acessibilidade</p>	UND	10.355	-	10.355		

	<p>Formato: 90 mm x 120 mm (largura x altura).</p> <p>Gramatura: 250g/m2.</p> <p><u>Especificação: papel opaco na cor branca, com impressão multicolorida na frente, com cordão azul tipo “rabo de rato”, preso nas extremidades superiores do cartão, medindo, no mínimo, 100 cm de comprimento. Entregar montado (furado e com cordão fixado em cada unidade) e acondicionado em sacos plásticos lacrados contendo 10 unidades.</u></p> <p>Embalagem: pacotes plásticos lacrados contendo 100 sacos plásticos de 10 unidades, devidamente embalados em caixas de papelão de boa qualidade.</p> <p><u>UND = unidade</u></p>					0,48	4.970,40
23.	<p>Crachá – Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica</p> <p>Formato: 90 mm x 120 mm (largura x altura).</p> <p>Gramatura: 250g/m2.</p> <p>Especificação: papel opaco na cor branca, com impressão multicolorida na frente, com cordão branco tipo “rabo de rato”, preso nas extremidades superiores do cartão, medindo, no mínimo, 100 cm de comprimento. Entregar montado (furado e com cordão fixado em cada unidade) e acondicionado em</p>	UND	300	-	300	0,60	180,00

	<p>sacos plásticos lacrados contendo 10 unidades.</p> <p>Embalagem: pacotes plásticos lacrados contendo 100 sacos plásticos de 10 unidades, devidamente embalados em caixas de papelão de boa qualidade.</p> <p>UND = unidade</p>						
24.	<p>Crachá – Juiz (a) Presidente</p> <p>Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica</p> <p>Formato: 90 mm x 120 mm (largura x altura).</p> <p>Gramatura: 250g/m2.</p> <p>Especificação: papel opaco na cor branca, com impressão multicolorida na frente, com cordão branco tipo “rabo de rato”, preso nas extremidades superiores do cartão, medindo, no mínimo, 100 cm de comprimento. Entregar montado (furado e com cordão fixado em cada unidade) e acondicionado em sacos plásticos lacrados contendo 10 unidades.</p> <p>Embalagem: pacotes plásticos lacrados contendo 100 sacos plásticos de 10 unidades, devidamente embalados em caixas de papelão de boa qualidade.</p> <p>UND = unidade</p>	UND	05	-	05	8,00	40,00
25.	<p>Crachá – Representante do Ministério Público</p> <p>Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica</p> <p>Formato: 90 mm x 120 mm (largura x altura).</p> <p>Gramatura: 250g/m2.</p>	UND	05	-	05		

<p>Especificação: papel opaco na cor branca, com impressão multicolorida na frente, com cordão branco tipo “rabo de rato”, preso nas extremidades superiores do cartão, medindo, no mínimo, 100 cm de comprimento. Entregar montado (furado e com cordão fixado em cada unidade) e acondicionado em sacos plásticos lacrados contendo 10 unidades.</p> <p>Embalagem: pacotes plásticos lacrados contendo 100 sacos plásticos de 10 unidades, devidamente embalados em caixas de papelão de boa qualidade.</p> <p>UND = unidade</p>				8,00	40,00
--	--	--	--	------	-------

ANEXO II – CADASTRO DE RESERVA

Não foram registradas empresas para cadastro de reserva.

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme especificações do Anexo I (Termo de Referência) do Edital (doc. 2686906)



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS SÁ FREIRE FILHO**, **Usuário Externo**, em 24/04/2024, às 10:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira**, **Diretor Geral**, em 24/04/2024, às 11:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2756517** e o código CRC **085BB838**.